

A FEDERAÇÃO

ORGAM DAS ASSOCIAÇÕES CATHOLICAS DE YTU
(Com Approvação Ecclesiastica)

R. da Quitanda n. 1. Teleph. 134.

Assignatura annual 5\$000

S. PAULO

Propriedade da Associação «São Paulo da Bôa Imprensa

BRASIL

II DOMINGA DO ADVENTO

Sabendo João, que estava no carcere, as obras do Christo, chamou dois dos seus discipulos e os enviou a Jesus para dizer-lhe: «E's tu aquelle que ha de vir, ou devemos esperar um outro» (1)?

Chegando a Jesus, disseram-lhe estes homens: João Baptista nos enviou para te perguntar si és aquelle que deve vir, ou si devemos esperar um outro?»

Nesta mesma hora, curou Jesus a muitas pessoas das enfermidades e das chagas que soffriam, e dos espiritos malignos, e deu a vista a muitos cegos.

E Jesus lhes respondeu: «Ide annunciar a João o que acabais de ouvir e de ver—os cegos vêem, os coxos andam, os leprosos são curados, os surdos ouvem, os mortos ressuscitam, os pobres são evangelizados, e bemventurados é aquelle que não se scandalisar de mim». (2)

Tendo partido os enviados de João, começou Jesus a falar delle ao povo: «Que fostes ver no deserto? um caniço agitado pelo vento? Mas que fostes ver? um homem delicadamente vestido? Não; os que usam de vestidos preciosos e vivem em delicias, estão nos palacios dos reis. Portanto, que fostes ver? um propheta? Sim, certamente, digo eu, e mais que um propheta».

«E' delle que está escripto: «Eis que eu envio o meu anjo adiante de ti,

para te preparar o caminho».

(1) S. João estava preso em Macheronte, no Palacio de Herodes, nas margens do mar Morto. Elle bem sabia que Jesus era o Christo, o Messias prometido e tão desejado; mas prevendo a sua morte proxima, quer o precursor que os seus discipulos se certifiquem, por si mesmos, da divindade de Jesus.

(2) Os discipulos de João chegaram exactamente á hora em que Jesus fazia uma porção de milagres de bondade, de caridade e de misericordia.

Ora, os prophetas havia predicto que o Messias farias muitas curas miraculosas, e annunciaria a palavra de Deus ao povo de Israel. Não está, pois comprovada a sua missão divina?

4 DE DEZEMBRO

São Pedro Chrysologo

Arcebispo de Ravenna, confessor no seculo IV

Foi S. Pedro natural de Imola, cidade do estado ecclesiastico na vizinhança de Ravenna. D. Cornelio lhe ensinou as sciencias sagradas, e o ordenou de diacono.

Debaixo de tão santa direcção foi formado o nosso santo desde a sua mocidade em todas as virtudes e em os exercicios da vida interior, e com elles chegou a conhecer, que o dominar as suas paixões, e sugar-se a si mesmo era a verdadeira grandeza, e o unico meio de grangear o espirito de Christo. Porque o oraculo da verdade nos assegura que o soffrer com paciencia uma injuria é as vezes acção mais heroica de que vencer nações inteiras; pois a mansidão, humildade, resignação e paciencia é muito de maior valor que ganhar milhões de mundo.

Este é o mais glorioso triumpho, com que Deus é honrado em nós.

Para completar, pois, com mais facilidade esta grande obra de sugar-se inteiramente as suas paixões e depositar na sua alma o espirito de Christo, abraçou Pedro o estado monastico; e havia já servido nelle a Deus com grande fervor por algum tempo, quando foi collocado na sé arcebispal de Ravenna.

Morto o arcebispo João pelos annos de 430, o clero e povo daquelle logar, elegeram um successor, e supplicaram ao Bispo de Imola fosse com seus deputados a Roma para obter a confirmação daquella nomeação do Papa Xisto III. D. Cornelio levou consigo ao seu diacono Pedro, e o Papa

inegalavel de Bernardes, a unção divina de Thomás Kempis, o o entusiasmo, a fecundidade, o genio afinal de Bossuet, a verbosidade cheia, pathética, calorosa, e ensaiante a um tempo de Bourdaloue, os periodos suaves e poeticos e magnificntissimos de Mont' Alverne e Frei S. Carlos; tudo quereria coroado do zeloso e impressionante do missionario Bridaine e de Julio Maria e as qualidades grandes do nosso grande e inclito D. Silverio.

Falha e incompleta e sem força moral é a educação que no Brasil Republica se ministra á infancia: isto é verdade, em que pése aos defensores do maçonismo e o leiguismo governamentais. Isso, não me abalancaria, não me atreveria absolutamente a dizê-lo si fosse o primeiro a notá-lo, mas, pois as minhas vozes são o echo amortecido da fala possante e intrépida doutros que mais pujança e audacia exercitaram, clamando reclamarei, levantando, si possível, os brios da mocidade brasileira contemporânea.

(que tinha sido avisado por uma visão na noite antecedente) não quiz ratificar a eleição feita, e propoz a Pedro como pessoa deputada pelo ceo para aquella dignidade.

Recebida a consagração foi S. Pedro conduzido a Ravenna, e recebido com extraordinaria alegria, residindo alli o Imperador Valentino III, e sua mãe Gala Placidia. O santo Bispo externava o seu corpo com jejuns, e offercia suas lagrimas a Deus pelos peccados do seu povo, a quem nunca cessou de instruir com suas palavras e exemplos.

Quando tomou posse do seu bispado, achou ainda alli os restos da superstição pagã, e entre os fieis não faltavam labusos: porem foram ditosos fructos do seu zelo apostolico a total extirpação da primeira, e a reforma dos segundos.

Exercitava uma caridade infatigavel com todos do seu rebanho, pelos quaes se sacrificava immensamente.

Os seus sermões eram curtos e muito apreciados pregando muitas vezes em presença de Imperador, da Imperatriz Placidia etc.

No anno de 448 o santo bispo recebeu em Ravenna a S. Germano de Auxerre, e depois da morte deste herdou com prazer a sua cogula, e a sua tunica inferior. Percebendo a sua proxima morte, voltou a Imola sua terra onde falleceu no dia 2 de Dezembro de 450, sendo sepultado na igreja de S. Cassiano e cepto um braço que se conservava em Ravena em uma rica urna.

IMMACULADA

Destinada para Mãe de Nosso Senhor Jesus Christo, Maria Santissima devia ser isenta de toda e qualquer culpa; na sua alma purissima não devia jamais haver a menor sombra de peccado, e até mesmo da culpa original, com que nascem todos os descendentes de Adão, devia Ella ser isenta, porque não era possível que essa creatura privilegiada, sendo Filha de Deus Padre, Mãe de Deus Filho e mystica esposa do Espirito Santo, fosse, ainda que por um só momento, attingida pela culpa

Falha, disse, falha é a educação da mocidade destas negras éras de república atheista; sim! eu disse, e digo-o desassombrada e varonilmente á face de todo e qualquer homem, porque, como muita e muitas vezes ouviste, a verdade não teme desforras e iras, não o teme o que obra a par da justiça.

Si fractus illabatur orbis, Impavidum feriente ruinae.

Antonio—E's propugnador do ensino facultativo de religião nas escolas?

José—Que dúvida! Sou e se rei sempre embora a aspiração não passe de castello no ar, embora não venha a ser realidade um dia, coisa essa em [que não posso todavia acreditar. Mercê de Deus, o sangue que me corre nas veias tem o fervor, o ardor, o incansavel dos chefes abolicionistas que não trepidaram ante os milhares d'obstáculos que se lhes oppuseram á obra. Esse sangue não foi ainda corrompido pelos desánimos que geram nos novos

original. Por isso a Santa Egreja, celebrando as glorias da Rainha do Ceo, dirige-lhe estas bellissimas palavras: *Tota pulchra es Maria, et macula originalis non est in te.* Toda sois bella, ó Maria, e em vós não existe a mancha do peccado original.

Iludidos pelo demonio disfarçado sob a fórma de uma serpente, Adão e Eva desobedeceram a Deus comendo do fructo prohibido, e, tendo com essa desobediencia manchado a sua alma, transmittiram aos seus descendentes a mancha do peccado original, de que nos purifica o baptismo. Mas essa lei geral, a que estão sujeitas todas as creaturas humanas, abriu uma excepção a respeito de Maria Santissima, a unica que foi concebida sem a mancha dessa culpa. Por isso desde o primeiro instante da sua Conceição Maria foi purissima, não se encontrando em sua alma, a mais apagada sombra da culpa original, *et macula originalis non est in te.*

Filhos de uma Mãe tão pura, devemos, quanto nos for possível, imitar a sua pureza em nossos pensamentos, em nossas palavras, em nossos affectos e em nossas acções. Assim lhe daremos summo prazer, e obteremos a sua valiosissima protecção durante os dias da nossa vida e principalmente na hora da nossa morte, para passarmos a gosar em sua companhia no paraíso.

reberos os trinta annos de novo govêrno, novas leis e instituições, novos costumes, idéas novas. Serei sempre propugnador daquella idéa, Propaga-se por todos os recantos que sem ideal não se vive: tenho Ideal e nesse ideal ha inúmeros ideaes que o presente não porá na realidade mas lá do alto verei mais tarde, e folgarei immenso. Haverá coisa que mais me importe a mim cathólico do que a educação completa da brasileira juventude? Haverá coisa que mais útil seja á Patria? Haverá ali coisa que mais garanta os nossos bons destinos? Haverá outra coisa, que não essa, que possa fazer a maior felicidade do País? Haverá talvez o que mais faça pulsar de ardor effervescente e regosijo santo o nosso coração de patriota?

Antonio—Falas-me a mim que commungo na mesa das tuas idéas; ai! que si ao público te dirigisses, tuas palavras seriam inúteis e motejados sopros que só o vento levava nas suas asas; seriam acoidadas de demencias

LUTHERO E O ESTADO

II

(Continuação)

O principio de Lutero era que o poder dos principes não devia ser limitado em assumptos espirituaes, contanto que elles o usassem fielmente em obrigar a observancia da sua doutrina, ainda mesmo do menor artigo. Elle comparava-os a David e diz-lhes que elles devem extirpar todas as heresias nos seus reinos. Na explicação do Psalmo 101 (100), elle accrescenta, a estas exposições, que o poder espiritual e temporal dos legisladores, e a espiritual e temporal obediencia dos subditos e-tão misturados indiscriminadamente "como um pastel". Porém, quando elle se vê desapontado nas suas esperanças, mais uma vez se sujeita ao acaso sobre a mesma figura, mas agora é o diabo que tem misturado os ingredientes do pastel. Lutero esquece inteiramente que o pastel tinha sido manipulado segundo a sua propria receita.

De facto, Lutero tinha executado a sua obra mais completamente do que elle conheceu. Elle tinha entregado a religião nas mãos do Estado, esperando que elle mesmo poderia permanecer no poder auxiliado pelo throno. Mas esta esperança provou em vão, ainda mesmo na sua vida, e o ultimo resultado foi a escravidão da liberdade humana, pelo que elle deve ser considerado responsavel como seu moderno movel ou origem, que achou a sua pura expressão no mote: Cujus regio, illius et religio: "O governador determina a religião de seus subditos".

Que esta escravidão politica foi introduzida por Lutero, um escriptor tão hostil a Egreja Catholica como Scherr é obrigado a admittir-o: "Lutero foi a origem da incondicional rendição ao poder civil", diz este autor no seu livro "A Cultura Allemã", (terceira edição, p. 260): "Elle pré-gou que dois e cinco são sete; isto todos vós o sabeis. Mas se o

as tuas idéas sublimes; o teu zelo seria chamado fanatismo, o teu amor loucura. Chorasses, e te chamariam hypócrita e tingido; prégasses o bem, a fraternidade, a egualdade (segundo o *Catholicismo*) e te chamariam cynicamente retrógado.

Não ha mais desinteresse. Não ha mais ouvidos de ouvir; olhos de ver, corações de palpar pelo bem da Nação. Rouba-nos a tudo o que recebemos do passado a má educação dos homens actuaes Ah! o leiguismo das escolas! Ah! o indifferentismo religioso que a re publica traidora do passado fermentou. Si offendo aos cathólicos bons republicanos, perdão lhes peço, que sabem amar o Brasil.

Os Allemaes fizeram a república, mas quão respeitavel na fizeram!

Apesar de estares em tantos infortunios, e miserias, ó Allemanha, feliz tu seras, porque soubestes ser exemplar republicana!

(Continúa)

(COLLABORAÇÃO)

DIALOGOS

(A. J. Veiga dos Santos)

9ª. parte

José—Bemvindo sejas! Sei a que vens.

Antonio—Saúdo-te, collega.

José—O fim da nossa última palestra, não ha dúvida, foi uma intragavel dóse de samsaboria, despida de todo e qualqer interesse, amigo: confesso-te, mas vingio-me agora della.

Velas ao vento! O' Deus da sabedoria que guias ás alturas da mais elevada sciencia os corações humildes, os pobres d'espirito, a-judae-me, auxiliae, Vós que sois todo-poderoso, a bôa-vontade do vosso desprezível servo.

Em começando a verter estas cousas a respeito da educação, amigo, só quisera possuir a força estylística de Vieira, a doçura

poder civil tivesse proclamado que dois e cinco são oito então vós deveríeis acreditar o contra o vosso melhor conhecimento e sentido. Isto explica a razão porque tantos príncipes allemães se entregaram tão amavelmente á politica servil do "Lutheranismo". A constante distincção de Lutero que o povo é obrigado a conformar-se só externamente com a sua doutrina, é uma simples evasiva verbal. Elle é o paé da mais reprehensivel forma de despotismo politico, despotismo sobre as consciencias dos homens.

III

LUTHERO E A RELIGIÃO

O periodo de 500 annos proporciona ao historiador a perspectiva necessaria para julgar correctamente de um tal extraordinario e complexo caracter como o de Martinho Lutero. O mundo está agora habilitado a passar um veredictum sobre a sua obra. Ainda que muito d'aquelle trabalho se tem reduzido a pó e desapparecido, elle ainda desafia a attenção e a analyse. E como o frade apostata de Wittenberg se apresentou elle mesmo como o reformador da Igreja de Christo, não é indelicadeza applicar-lhe as mais restrictas marcas d'aquella fé e moralidade que elle pretendeu reconduzir á sua original pureza. No cahos de erros e contradicções que por toda a parte desfiguram a sua obra, dois principios sobressahem em accentuado relevo. Elles pódem ser tomados como provas do seu systema. O primeiro é que só a Biblia é a suprema regra de fé. O segundo é que o homem é justificado só pela fé e que consequentemente as boas obras não são necessarias para a salvação. O primeiro principio, levado á sua logica conclusão, substituiu o individuo como supremo arbitro e juiz em materia de fé pela auctoridade da Igreja, e infligiu um golpe infernal na unidade visivel da Christandade. O segundo, tratando do mais directamente com o coração do individuo, perverteu toda a doutrina dos negocios de Deus com a alma e as relações da creatura com o seu Creador. Ambos juntos, combinados para produzir as mais terriveis desordens moraes, no coração do Reformador primeiro e depois no da sociedade que adoptou e viveu conforme os seus ensinamentos.

(Continua)

MOVIMENTO RELIGIOSO

HORA SANTA

Haverá na proxima sexta feira na igreja do Bom Jesus, o piedoso exercicio da Hora Santa.

IRMANDADE DE

S. ANTONIO

Domirgo ás 10 horas haverá missa na igreja Matriz como de costume,

A reunião de mesa fica para outro dia que será avisado a tempo

O secretario

IRMANDADE DE S. ANTONIO
Aviso as iras. irmãs que amanhã as 10 horas haverá missa na igreja Matriz
A secretaria

NOVENA DA CONCEIÇÃO

Com grande concurrencia de fieis está sendo celebrada na igreja do Bom Jesus a tradicional devoção da novena em preparação a festa da Immaculada Conceição da Virgem Santissima.

A festa será na quarta

feira proxima, que é dia-santo de guarda.

As Filhas de Maria, que a promovem, estão empregando os seus melhores esforços para que a mesma não desmereça da pompa e brilhantismo dos annos passados.

Notas e Noticias

Anniversarios

Fazem annos:

Hoje, a exma. sra. d. Albertina Benedetti, esposa do sr. Jayme de Souza Freire.

Dia 5, o menino Cassio, filho do sr. Antonio de Almeida Sampaio.

Dia 6, o sr. Albertino Martins de Oliveira.

Dia 7, a senhorina Milóca Volponi, filha do sr. Severino Volponi.

Dia 8, a exma. sra. d. Maria Dias Feraz; o sr. Luiz de Campos Pacheco e o sr. C. P. Sampaio Netto, advogado do nosso foro.

Parabens.

Collegio do Patrocinio

Da virtuosa e veneranda Irmã Maria Theodora, dignissima Superiora do Collegio de N. Senhora do Patrocinio, recebemos delicado convite para assistir ás sollemnes festas do encerramento das aulas e distribuição de premios ás alumnas desse importante estabelecimento de ensino e esmerada educação

Gratos pelo convite, farnos-emos representar nessas festas.

Vaccinação contra a variola

O Dr. Prefeito Municipal comunica que todos os dias uteis procederá a vaccinação contra a variola das 13 as 15 horas no Edificio da Camara Municipal a Rua da Palma n. 60.

E' necessario que toda a população procure immunisar-se contra essa terrivel molestia que tem apparecido em diversas cidades vizinhas.

Estrada de Cabreuvã

Segundo estamos informados, até o mez de Junho do anno proximo deverá estar concluida a nova estrada que deve ligar Cabreúva a esta cidade. Com essa estrada, larga, quasi plana, feita pelos methodos modernos, e bem conservada, a viagem entre Ytú e Cabreúva será rapida e facil, o que não poderá deixar de dar grande impulso ao desenvolvimento commercial e agricola d'aquelle municipio.

G.E. Convenção de Ytú

Movimento mensal Novembro de 1920
Alunos matriculados 439
" dur. o mez 7
" eliminado 2
N.º de alumnos per classe 31,3
Frequencia media 303,3
Percent. a frequencia 69,1

Agua

Agora, sim, parece que finalmente está proxima a realizacão desse importantissimo melhoramento pelo qual desde muitos annos suspira esta população. Já estão começadas as obras do novo abastecimento d'agua, as quaes até o proximo mez de maio estarão concluidas. Então a nossa cidade terá agua em abundancia, não só para os usos domesticos, como tambem para a limpeza dos exgottos, o que muito concorrerá para a salubridade publica, extinguindo-se de vez esse mau cheiro que exhala dos mesmos.

Asylo

Em reunião extraordinaria da Irmandade do Asylo de Mendicidade, desta cidade, realizada no domingo passado, ficou deliberado que se dê começo logo ás obras do novo edificio, onde passará a funcionar essa benemerita instituição de caridade.

Esse novo edificio vae ser construido em terreno apropriado, junto ao velho convento de S. Francisco.

S. Casa

Movimento da S. Casa de Misericordia durante o mez de Novembro de 1920

Existiam em tratamento

Homens	34
Mulheres	44—78
Entraram	
Homens	32
Mulheres	14
Sahiram curados	
Homens	22
Mulheres	21—43

Falleceram

Homens	5
Mulheres	3—8

Os fallecidos são:

Amazilio da Costa, Severino da Silva, Francisco da Chagas, Paulino de Almeida, José Pó, Maria Francisca, Anna Carlos e Dina Veronca.

Pharmacia

Receita avidas	874
Curativos	
Em homem	602
Em mulheres	128

Donativos

Sr. Glycerio e Roberto da Silveira Arruda, 1 sacca de café; sr. José Maria dos Santos, 1 sacca de feijão, sra. Angelina Singolari, 25 litros de fabá.

Para o Hospital dos Morpheticos—recebido do sr. Sebastião Martins de Antonio Feruciano e José Cult... 100\$000.

Obituario

Dia 28 de Novembro, Paulina, filha de Antonio Franceschini, com 7 mezes, itana. Dia 29, um feto, filho de João Pires, itano; Valdomiro, filho de Benedicto José de Oliveira, com 14 mezes, itano. Dia 30, Elza, filha de Mario Augusto Bueno, com 8 mezes do Salto Grande; Cecilio, filho de Adelino Teixeira, com 5 mezes, deste Estado; Paulino de Almeida, com 43 annos, casado, itano; Maria Leonhardt Hoelzle com 46 annos, casada, allemã; José Pó, com 9 annos, de Indaiatuba—Dezembro—Dia 1 José Pedro Rodrigues, solteiro; Mariza, filha de Gilberto Carneiro, com 6 annos, itano; Dia 2 um feto, filho de Faustina de Mesquita, itana; Deolinda Pires de Camargo, com 40 annos, casada, itana. Dia 3, Olympia, filha de José Vicente Mariano, com 9 mezes, itano.

Clinica Medico-cirurgica

DO

— Dr. Antonio R. Seabra —

Medico e Pharmaceutico diplomado pela Faculdade do Rio de Janeiro:

Residencia e Consultorio—Rua Direita, 6 A
Consultas das 7 as 9 h. da manhã e das 4 as 5 h da tarde

TEEPHONE—20

Dr. Florindo Longo

Foi promovido a Delegado regional, com-sede em Botucatu, o sr. Dr. Florindo Longo, que desde varios annos exerce o cargo de delegado de policia desta cidade.

Lastimando a retirada da distincta autoridade, apresentamos a s.s. os ncossos parabens pela merecida distincção, e fazemos votos para que seja muito feliz em seu novo posto e residencia.

Admiravel como reconstituente, a Emulsão de Scott, nas constituições debilitadas por enfermidades chronicas. Attesto que a tenho empregado em muitos doentes, pela maior parte, creanças já debilitadas por longas molestias (de miserias organica) já enfraquecidas por convalescência de molestias agudas, e tenho o prazer de afirmar geralmente com muito bom resultado. Esta é a verdade e o affirmo sob juramento do meu grau.
Dr. Hermenegildo Villaça.
Juiz de Fóra—Ninas Geraes

Correspondencia do Centro da Boa Imprensa

A «fiscalização do ensino» nos collegios catholicos

O incidente occorrido entre alguns professores de importante estabelecimento de ensino em Minas e um professor nomeado pelo governo para fazer parte da banca de exames ali realizados este anno, merece algumas linhas de referencia e comentario mais amplos do que as de um simples registro de noticiario. Mesmo as de noticiario de escandalo, vermelhas e fartas, com que certamente será o facto explorado ali além.

O estabelecimento em questão é a Academia de Commercio de Juiz de Fóra. Não ha, em todo o Brasil vastissimo, quem lhe desconheça os meritos. E com os meritos que justamente se lhe proclamam, toda a gente tem tido occasiões sobejas para testemunhar e affirmar a perfeita honestidade e a superioridade de criterio com que o ensino é ali ministrado, completo sob o ponto de vista das mais rigorosas exigencias scientificas ao mesmo tempo que disciplina-res.

A Academia de Commercio de Juiz de Fóra honra o ensino mineiro, ao mesmo tempo que a todos nós legitimamente nos orgulha, porque é um estabelecimento modular no genero—e o que para nós sobreleva a tudo mais—é nimamente catholico.

Eis que occorre a época dos exames. Como a Academia, reconhecida officialmente pelo Governo federal, hade cingir-se para essas provas ás regras estabelecidas no Regulamento ou Codigo Geral do Ensino, para que seus exames sejam validos e tenham efficiencia legal os diplomas que expede, em seu curso,—o governo nomeia para tomar parte nas bancas examinadoras um professor de sua confiança, que nelle funciona simultaneamente com

os examinadores naturaes, que são os professores do estabelecimento.

Não queremos agora, nem é o caso, analysar o systema, nem discutir o processo da ingerencia desses examinadores extranhos num acto normal da vida dos estabelecimentos de ensino. Poderiamos, por exemplo, e fundados em solidas razões, opinar que esses professores de nomeação do governo deveriam ter por função examinar os actos das provas como simples fiscaes, que verificassem a seriedade destas e do real proveito do alumno, além de que verificariam, com o maximo rigor, si era ou não era real a observancia dessas determinações do Regulamento do Codigo do Ensino nos cursos do estabelecimento, segundo revelassem as provas dos exames perante as bancas. Esse papel dos professores—melhor diriamos, dos technicos nomeados pelo governo, seria assim de verdadeiro proveito para o ensino, para os alumnos e para o proprio estabelecimento.

Mas o que vulgarmente se dá não é isso. Professores nomeados pelo governo para essa ingerencia occasional na vida escolar dos estabelecimentos de ensino julgam-se no direito, sinão no dever de assumir attitudes arrogantes, pretensamente censoras não só da cultura mas das proprias convicções intimas dos professores, directores, e alumnos do estabelecimento a que se dirigem, como si a censura ou a opinião sobre semelhante assumpto lhes estivesse na arçada e na competencia.

Si occorre—como no caso agora em foco—si ocorre que o estabelecimento de ensino é catholico, então a ingerencia desses membros adventicios de commissão governamental desde logo se reveste de feição nitidamente impertinentissima, porque embora a materia a examinar seja exclusivamente technica, scientifica, litteraria, artistica ou commercial, julgam-se elles no direito e no dever de levar sua ingerencia quando mais não seja opinativa e critica muito além da materia propriamente do curso regular—mentar para pontificar sobre assumptos de fé, sobre convicções religiosas, sobre materia confessional que nada tem a ver com sua missão ou função de cargo.

Tudo isso demonstra á evidencia que, si tem o governo direito de exigir dos estabelecimentos de ensino legalmente habilitados a funcionar na Republica, a estrita observancia do regulamento ou codigo que para esse exercicio expediu, e para verificar essa observancia gosa e exerce o direito, que a lei lhe attribue, da nomeação de fiscaes seus, pessoas extranhas ao estabelecimento, que funcionem simultaneamente com os professores da casa nos actos dos exames; si esse direito, que é tambem um dever, assiste ao governo, nenhuma duvida ha de que ao proprio estabelecimento cabe o direito que lhe é tambem um dever de zelar pelo respeito que é devido, a crenças e convicções intimas de seu director e professores como de seus proprios alumnos.



**Faça-se economia
no que se queira
Menos na Saúde**

**Compre sempre
Emulsão de Scott**

o verdadeiro preparado de puro óleo de fígado de bacalhão da Noruega. Único medicamento em sua classe em qualidade, pureza e propriedades curativas.



Compre Únicamente Emulsão de Scott.

Os indivíduos nomeados pelo governo para fiscalisarem exames, ou melhor, para fiscalisarem a observância das exigências regulamentares que constam do Código do Ensino, quando da realização dos exames nos collegios que gozam dos favores da equiparação, devem exercer livremente esse direito que é o cumprimento de um dever, mas exercer esse direito, e mormente esse, porque lhes é um direito legal.

Não podem ultrapassá-lo, attribuindo-se liberdades, franquias, direitos ou quer que seja além desses que a lei lhes confere. Nem aos próprios estabelecimentos de ensino é licito permittir-lhes essa ampliação de prerogativas que a lei lhes não conferiu, nem logicamente poderia ser prevista pelos paes ou outros responsáveis pelos menores que a esses estabelecimentos estão confiados.

Maximé nos pontos melindrosíssimos de fé e de moral, que nesses estabelecimentos são definidos, taxativos e clarísimos, por sua segura orientação catholica—pontos esses que não supportam, não admittem, não podem soffrer a minima restrição e muito menos a minima offensa por parte dos taes delegados ou quer que sejam do governo, a influirem no espirito dos educandos contrariamente á vontade e á determinação de seus paes.

E' quando menos culpado de grave leviandade o governo que nomeia imprudentes, levianos ou desordeiros para o exercicio das funções daquelles cargos em collegios catholicos, maximé os estabelecimentos sob a conhecida orientação de congregações religiosas.

Teria sido esse o caso da Academia de Commercio em Juiz de Fôrea? Sem duvida. Não se teria dado o escandalo sem as provocações do tal representante do governo. Como jamais se dera antes, não se reproduziria, desde que o governo ao nomear seus delegados, representantes, fiscaes, examinadores ou quer que sejam, tenha o criterio bastante para não galaroar com o cargo o primeiro sollicitante de emprego que lhe surja bem apadrinhado, e faça a escolha de gente respeitavel e digna para funções de tanta e tão grave responsabilidade.

JULIO TAPAJÓS

PARA O AFORMOSEAMENTO DO ROSTO

Néve de Amendoas Africanas

Avenda em diversos estabelecimentos desta cidade: 3\$000 o fraco.

Festa da Immaculada Conceição
Promovida pela Congregação Mariana das Filhas de Maria

Em continuação da Novena que se está celebrando na Igreja do Bom Jesus, haverá nos dias 5, 6, e 7 do corrente. A's 16 1/2, Recitação do terço, pratica pelo P. Cesar Cunha s.j. Tantum-ergo e Bençam do SS.

No dia da festa, 8 do corrente. As 5 horas alvorada. 5 1/2 Missa de Communhão.—6 1/2 Missa—8 horas Missa cantada com Communhão geral.

17 1/2 Procissão solemne. A' entrada Panegyrico pelo P. Cesar Cunha s.j. Ladainhas, Tantum-ergo e Bençam do SS.

EDITAL

Imposto de Industrias, Profissões e Commercio de 1921

De ordem do Dr. Graciano de Souza Geribello, Prefeito Municipal, faço saber aos contribuintes do imposto de industrias, profissões e commercio que durante o proximo mez de Janeiro de 1921 se arrecadará ditos impostos nesta Collectoria Municipal, com o acrescimo de 10 o/o de accordo com a Lei N. 66 já publicada.

Os contribuintes já lançados, se não desejarem continuar com a sua profissão ou commercio devem comunicar a Prefeitura por um requerimento até 31 de Dezembro do corrente anno.

O imposto de industria e profissão é devido por todos que exercem no municipio, industria, profissão, arte ou officio (art. 408 do Código) e o contribuinte por não ter sido lançado não fica por esse facto desobrigado do pagamento de imposto (art. 417).

Ninguém será admittido ao pagamento do imposto devido, estando em divida com o semestre que anno findo.

E para que não alleguem ignorancia se faz o presente edital que vai publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Collectoria Municipal de Ytú, 26 de Novembro de 1920.

O Collector Municipal

Humberto Servulo da Costa

CONHECIMENTOS UTEIS

'Manjar do Norte'

Ferve-se um litro de leite, depois de ter esfriado, junta-se uma boa porção de assucar refinado, bate-se tudo com doze gemmas de ovos, pondo em seguida manteiga e farinha de trigo peneirada e uma colher de sopa de agua de flôr, continuam-se sempre a bater-se como pão de ló. Vai-se depois a forno brando em formas untadas de manteiga polvilhando-se com canella em pó, Clótilde

ELIXIR DE NOGUEIRA

do Phc. Chc. João da Silva Silveira.—Vende-se em todas as Pharmacias do Brazil.

Os fracos devem usar o "Vinho Creosotado" do Phc. Chc. João da Silva Silveira.

Edital de citação

Com praso de 30 dias

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que tendo-se por este Juizo e cartorio do Escrivão que esta subscreve, dado inicio ao Arrolamento dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Pedros de Oliveira, e como os herdeiros Antonio Calixto Marques, José Gonçalves e Sebastião Gonçalves, acham-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente, com praso de trinta dias, ficam os mesmos intimados para vir acompanhar

dito arrolamento e defender seus direitos, sob as penas da lei E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 29 de Novembro de 1920. Eu, Antonio da Costa Pinho, escrevente habilitado escrevi. Eu, Sebastião Martins de Mello. Escrivão, a subscrevi. (a) Antonio de Souza Barros

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito nesta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com praso de vinte dias virem, que o official de Justiça Benedicto Alves de Siqueira, servindo de porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publico progão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer em o dia vinte do proximo mez de Dezembro do corrente anno as doze horas á porta do edificio da Cadea Publica, a rua do Commercio, nesta cidade, a Fazenda agricola denominada "Gloria" antiga "Pirajú" ou "Sant'Anna", que tem as divisas seguintes: partindo de um trilho de ferro que será collocado á beira d'agua, abaixo de um camarã, d'ahi sobe pela agua dividindo com João Hidalgo Peres e outros até um marco de madeira existente na beira do tanque; d'a-

Clinica Medico-cirurgica
Do DR. SAMPAIO VIANNA
Capitão Medico

De volta do Rio de Janeiro acha-se a disposição de seus clentes.

Applica injeccões modernas endo-venosas, sem dor e intra-musculares para diversas affecções e 914 allemão.

Consultas das 8 as 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde

Consultorio e residencia — Rua da Palma 73 C

Attende para os sitios—Telephone 162

Néve de amendoas Africanas

faz desaparecer as SARDAS, PANNOS, IMPINGENS, RUGAS, etc.

A venda em diversos estabelecimentos.

AGRADAVEL DEVER!



Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso "Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guavaco", levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido remedio.

Pelotas, 22 de Abril de 1901.

Dr. Francisco Simões

(Firma reconhecida)

Vende-se em todo o Brasil e Republicas Sul Americanas.

Casa á venda

Vende-se uma caza a Rua da Matriz, n. 2 A.

ESCRIPTA

JOÃO BONI SOBRINHO

incumbe-se de fazer qualquer escripta por partidas dobradas.

Os interessados podem dirigir-se ao «Hotel Boni».

Preços modicos

Rua do Patrocinio n. 43

Telephone n. 224

YTU'

CORRECTOR

LUIZ AUGUSTO FERRAZ Com escriptorio á rua do Commercio n. 167, communica ao publico que tem sempre para vendas lotes de terras, casas etc. Incumbe-se do compras e vendas, emprestimos sob hypotheas.

Gaspa, calvice precoce, queda do cabelo SEIVA DE COMAR

A base: ext. de Camaciba.—A venda em diversas casas desta cidade—3:500 cada vidro

Para o Cabello: SEIVA DE COMAR

A Grande Formula Chímico-Vegetal

LEIAM!

Mudas de rozas, arvores fructiferas, café coroados, plantados em latas (pegapas !!) Na Rua das Flores n. 49 —Fazendinha— YTU

Chacara á venda

VENDE-SE a que toi do falecido Jose Rodrigues de Avila, contendo 7 alqueires de terra e duas casas de morada. Quem pretender dirija-se ao Sr. João Rodrigues de Avila.

**:Para o Cabello:
SEIVA DE COMAR**

A Grande Formula Chi-
mico-Vegetal

LEIAM!

Mudas de rozas, arvores fructiferas, café coroados, plantados em latas (pegapas !!) Na Rua das Flores n.49 —Fazendinha— YTU



**Como V. Sa. O Que
Lhe Apetece**

Os epicureos podem regalar-se com os manjares mais ricos e as iguarias mais condimentadas se usam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que tonificam e fortalecem os nervos para que o estomago exerça suas funções e possa digerir toda classe de alimentos.

Os que padecem do estomago ou têm pouco appetite não podem empregar melhor remedio do que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O remedio soberano para toda classe de desarranjos do estomago. O tonico por excellencia.

Se achem a venda em todas as farmacias, drogarias e armazens.

Compre Hoje Mesmo!

CORNELIO PINHO

Trata de papeis de easamentos tanto no civil como no religioso.

Residencia
Rua Santa Rita 24
YTU



Dr. Luiz Coelho dos Santos Silva
Diplomado pela Faculdade de
Medicina de Santa Casa e da Es-
cola de Medicina de Portugal de Pe-
lotas etc., etc.

Atento que em minha officina
emprego com o optimo resultado o
Elixir de Nogueira, Salsa,
Caroba e Guaiaco, formula de
farmaceutico obreiro João de
Silva Silveira

Não hesite em recomendar-
se que soffre, porque consiste
em um preparado que sobrepõe
dos os similares, constituido
na especialidade pharmaceutica
que a ciencia medica deu e ser-
veplacido.

Pelotas, 5 de Novembro de 1912

Dr. Luiz Coelho dos Santos Silva

PREDIOS A VENDA

Vende-se englobadamente ou distinctamente os pre-
dios seguintes:

- Rua do Commercio—144, 173b, 173c, 175.
- Rua de Santa Rita—86a e s/n (garage)
- Rua dos Collegios—2.
- Rua da Palma—57c, 59 e 83.
- Rua do Patrocinio—76
- Rua da Quitanda—43.
- Rua da Matriz—4a, 6, 8, 10 e 12.
- Largo do Patrocinio—19.

Os pretendentes poderão procurar o abaixo assi-
gnado em sua residencia á Rua de Santa Rita n. 74a,
onde será encontrado e prestará as informações sobre o
assumpto.

Ytú, 27 de Agosto de 1920
Porcino Camargo Couto

Clinica cirurgica dentaria

DE ANTONIO PERES GUIMARÃES
—Cirurgião-Dentista—

Especialista em molestia da bocca e seus annexos
Apparelhos fixos e moveis—Extracções de dentes, sem dor

Consultas das 8 ás 17 horas—Rua do Commercio
Telephone 56—Hotel Peres—

O TEMPO E OUBO



Muitas pessoas quando se encontram doentes, têm o mau habito de procurar medicamento de POUCO PREÇO, allegando não poderem gastar. E seguindo esse falso criterio gastam CENTENAS DE MIL RÉIS e finalizam mais do que até ahi, pois as molestias tornam-se chronicas e de difficil cura. Assim é que gastaram muito mais, comprometteram a saude e perderam um tempo precioso.

Quando doentes devemos recorrer desde logo, a um remedio effcaz, de escrupulosa manipulação, recommendado por medicos e com o qual poderemos conseguir uma prompta cura como por exemplo, com o—PEITORAL DE CAMBRA— de Souza Soares, nos casos de «Tosse», «Bronchites», «Ronquidões», «Coqueluche», «Asthma», etc.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias

Especificos de Sousa Soares



Estes excellentes remedios, que são extremamente praticos, cura radicalmente todas as molestias. Sobre elles diz o sr. José Camerino E. de Sá, morador em Itauna Estado da Bahia. Em DOZE ANNOS de trabalhos praticos em diversas pharmacias destes Estado, apliquei e usei INNUMERAS FORMULAS MEDICAS cujos resultados em face dos que tenho obtido com o uso dos «Especificos de Souza Soares» (em casos graves) pouco valor merecem particularmente nos casos de: «pleuris, pneumouia, febres palustres, hemorroidas, ozagre, dyspepsia e hysticismo».

Congratulo-me convosco por tão prodigiosa e economica invenção em favor da humanidade soffredora, principalmente do pobre.

Para sua applicação, consulte o NOVO MEDICO DE SOUZA SOARES, que se remette GRATIS e LIVRE DE POR

TE a quem o pedir á «Sociedade N. SOUZA SOARES. Limitada em Pelotas (Rio Grande do Sul), caixa postal n. 3.

Os Especificos de Souza Soares encontram-se a venda nas principaes pharmacias e drogarias.

**O GRANDE DEPURATIVO DO SEculo!
CURA DA SYPHILIS**

O melhor dentre os meliores!

Após as rigorosas experiencias a que foi submettido oficialmente nos principaes HOSPITAES CIVIS E MILITARES, CASAS DE SAUDE E SANATORIOS do Rio Grande do Sul, no grande Hospital da Misericordia da Capital da Republica odde realizou Curas assombrosas—acaba de ser exposto a venda neste Estado o grande DEPURATIVO—Tónico, sem alcool, intitulado

LUESOL

De Souza Soares



O LUESOL de Souza Soares cujo emprego é aconselhado por notaveis medicos—como o Dr. Augusto Paulino, lente da Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro e outros, não contem alcool e o seu uso não exige dieta ou regimen!

O LUESOL de Souza Soares, que é um producto scientifico cura sem prejudicar o organismo!

O LUESOL de Souza Soares é um producto de acção prompta e garantida! Não falha!

O LUESOL de Souza Soares cura a Syphilis em todo os seus periodos.

O LUESOL de Souza Soares depura o sangue, fortalece e tonifica o organismo

O LUESOL de Souza Soares, encontra-se á venda em S. Paulo, na Casa Lebre e Filho & C. Rua Anchieta n. 7 e nas drogarias e pharmacias.

